

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito nomeações para provimento efetivo de cargos de aprovados no Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizadas por meio da Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 62, de 15 de março de 2023, de servidores que não compareceram no prazo legal, pediram desistência ou reclassificação.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Tornam-se sem efeito as nomeações dos servidores convocados mediante a Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 62, de 15 de março de 2023, que não compareceram para tomar posse até o dia 17 de abril de 2023, especificados no Anexo I, assim como os que não apresentaram a documentação necessária para satisfação das condições legalmente estabelecidas para tomar posse, indicados no Anexo I.

Art. 2º Ficam aprovadas as reclassificações dos convocados pela Portaria referida no artigo anterior que pediram reposicionamento na ordem de chamada para provimento, conforme requerimentos apresentados nos respectivos autos dos processos, os quais passarão a figurar nas novas posições indicadas no Anexo II, restando sem efeito as nomeações efetuadas pela citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape/RN

ANEXO I

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias de publicação da Portaria n.º 62, de 15 de março de 2023, sem que tenham comparecido para tomar posse ou apresentado solicitação por escrita e documentação comprobatória, conforme art. 68, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997, além da necessidade de prover os cargos segundo o decidido no referido Processo pelo TCE-RN, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação	Cargo
1 - Alysson Bruno Mendonça de Farias	3º lugar	Professor Fundamental II Matemática
2 - Diego Sales da Costa	2º lugar	Professor Fundamental II Matemática
3 - Carlos Alberto Moreira Saraiva	1º lugar	Professor Fundamental II língua Portuguesa
4 - Diogo Renan da Silva Teodósio	2º lugar	Cuidador
5 - Tainah Porpino Paiva Costa	4º lugar	Professor Fundamental II Ciências
6 - Diego Knack	2º lugar	Professor Fundamental II História
7 - Ebenezer Macário da Silva	2º lugar	Professor Fundamental II Inglês
8 - Willian Martins Cesar	2º lugar	Professor de Anos Iniciais
9 - Wilandi Custodio de Oliveira	3º lugar	Coordenador Técnico Pedagógico
10- Matheus Lucas de Souza	2º lugar	Coordenador Pedagógico Escolar
11 - Rusiane da Silva Torres	5º lugar	Professor de Educação Infantil

CONSIDERANDO a formalização do pedido de desistência da posse dos seguintes candidatos:

Nome	Classificação	Cargo
1 - Maria Jose Santos Lima	1º lugar	Professor Fundamental II Matemática
2 - Nielson Felix Caetano França	2º lugar	Professor Fundamental II Ciências

ANEXO II

CONVOCADO	CARGO	N.º DO PROCESSO	POSIÇÃO ORIGINAL	NOVA POSIÇÃO
Maria Marta Nepomuceno R. Candido	Coordenador Pedagógico Escolar	Nº 47/2023	20º(2º pcd)	20º (4ºpcd)
Erivânia Melo de Morais	Coordenador Pedagógico Escolar	Nº 40/2023	1º lugar	15º lugar
Maria Lilian de Souza Neta	Professor de Educação Infantil	Nº 66/2023	8º lugar	31º lugar
Luana Priscila Gomes Bezerril de Lima	Professor de Educação Infantil	Nº 67/2023	9º lugar	32º lugar
Nathalia Maria Cabral de Medeiros	Professor Fundamental II Ciências	Nº 76/2023	3º lugar	7º lugar
Joyce clara Vieira Ferreira	Professor Fundamental II Geografia	Nº 78/2023	1º lugar	7º lugar

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:39BBA3CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2023. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>